

lo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Em tempo: A interpretação dada ao art. 85, II, Resoluções 10785/80, tem caráter meramente de discussão, não se tratando de Resolução.

Ata número 183 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiverem presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Srs.: José Nunes de Castro, Fualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Piza, Amílcar Silva e Orlávio Pacheco Loube - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matéria em pauta, foi encerrada a sessão e, para constar, em fls. 11, Horácio Vaudulei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 184 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do